



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025
de autoria do Vereador Jordão Dirceu de Oliveira

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2026 – Projeto de Lei nº 11.057/2025 -
Poder Executivo Municipal

DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

PROJETO SOCIAL DE JIU-JITSU EDUCAR PARA VENCER	CNPJ 55.947.425/0001-02	VALOR: R\$1.000,00
ASSOCIAÇÃO ENTRE-IJUIS FUTSAL - AEF	CNPJ 29.603.642.0001-67	VALOR: R\$9.333,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALÔ GALERA	CNPJ 47.630.636.0001-80	VALOR: R\$ 4.122,20
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – OBRAS E INSTALAÇÕES	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$6.000,00
CTG O GRITO DE SEPÉ	CNPJ 89.932.479/0001-08	VALOR: R\$1.000,00
CTG PASSO DO IJUÍ	CNPJ 94.448.685.0001-87	VALOR: R\$1.000,00
GRUPO DE SEGUNDA E TERCEIRA IDADE VIDA FELIZ	CNPJ 17.186.482/0001-19	VALOR: R\$2.000,00
GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE ENTRE-IJUIS	CNPJ 22.905.514/0001-29	VALOR: R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – INFRAESTRUTURA RURAL	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$32.455,20

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, Projeto de Lei nº 11.057/2025 - Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Entre-Ijuís – RS para o exercício financeiro de 2026, pela presente emenda, na forma dos arts. 129 e 129-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão.: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – DESP ADM DA EDUCAÇÃO SMC TUR E ESPORTES
Rubrica: 2781207052.091000 Manutenção das atividades do Desporto Amador
Natureza da Despesa: 3.3.30.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(7179) Valor: **R\$ 1.000,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – Despe adm educação SMC Tur e Esportes
Rubrica: 2781107052.090000 – Incentivo as atividades esportivas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc PJ (5701)..... Valor.: **R\$9.333,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email - camaraentreijuis@hotmail.com

Órgão.: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – DESP ADM DA EDUCAÇÃO SMC TUR E ESPORTES
Rubrica: 2781207052.091000 Manutenção das atividades do Desporto Amador
Natureza da Despesa: 3.3.30.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(7179) Valor: **R\$4.122,00**

Órgão.: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 0412206032.048000 AMPL. REF. MANUT. E ONSERV. PRÓPRIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(9100) Valor: **R\$ 6.000,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.003 – Fundo Municipal de Cultura
Rubrica: 1339207032.083000 – Manutenção, Promoção e Incentivo a atividades culturais
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (2606)..... Valor.: **R\$ 1.000,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.003 – Fundo Municipal de Cultura
Rubrica: 1339207032.083000 – Manutenção, Promoção e Incentivo a atividades culturais
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (2606)..... Valor.: **R\$ 1.000,00**

Órgão.: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.001 – Fundo Municipal de Assistência social
Rubrica: 0824409022.129000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc – PJ
(2046)..... Valor: **R\$2.000,00**

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSP, OBRAS PÚBLICAS e SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 0618106042.121000 CONVÊNIO BRIGADA MILITAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(812) Valor: **R\$ 4.000,00**

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSP, OBRAS PÚBLICAS e SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 2660606022.202000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(8963)..... Valor: **R\$ 8.000,00**

Total: R\$32.455,20

Órgão.: 08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.001 – Fundo Municipal de Saúde
Rubrica: 1030108012.093000 - Manutenção dos Serviços de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1603)..... Valor: **R\$32.455,20**

Total Saúde: R\$32.455,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

**B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):**

Órgão.: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.098000 – Emendas Impositivas Individuais Outras áreas

(7668)Valor: R\$32.455,20

Órgão.: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

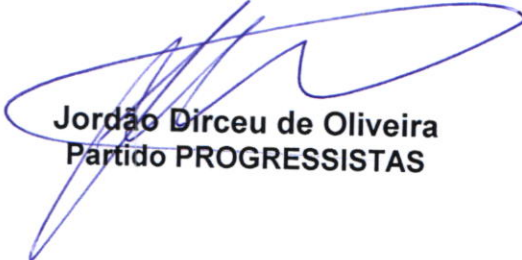
Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.096000 – Emendas Impositivas Individuais Saúde

(7664)Valor: R\$32.455,20

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.


Jordão Dirceu de Oliveira
Partido PROGRESSISTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

JUSTIFICATIVAS À EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025:
de autoria do Vereador Jordão Dirceu de Oliveira

Trata-se de emenda de bancada que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2026, para a execução de objetos de recurso livre e para a destinação de metade do valor para a saúde.

Os limites impostos pelo inciso I, do art. 129, da Lei Orgânica do Município de Entre-Ijuís foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

PROJETO SOCIAL DE JIU-JITSU EDUCAR PARA VENCER

Trata-se de emenda de bancada com a finalidade de apoiar a entidade a desenvolver suas atividades de prática e expansão do esporte jiu jitsu, com a promoção da inclusão social, fortalecimento da comunidade, alternativa saudável para jovens, disseminação de valores positivos, melhoria da saúde física e mental, prática esportiva e valores educacionais, com a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, com aulas voltadas à população carente.

A entidade visa recursos para custear materiais essenciais para as atividades, tais como kimonos, faixas, bebedouro, ventiladores, material esportivo em geral, uniforme, etc.

Saliente-se que o projeto proporciona que as crianças de nosso Município tenham uma atividade desportiva e saudável, mas visa manter as mesmas longe de eventual atividade externa que possa levá-las a algum contato, principalmente, com drogas e com a marginalidade, que podem levá-las ao caminho da criminalidade.

ASSOCIAÇÃO ENTRE-IJUIS FUTSAL - AEF

A presente emenda tem como objetivo incentivar as atividades esportivas. Destaca-se que a associação teve papel importante na união da comunidade em prol do esporte em virtude da excelente campanha promovida no ano de 2025, bem como, na divulgação da cidade de Entre-Ijuís/RS pela participação nos campeonatos em que disputou.

Destaca-se ainda, o papel importante que a Associação tem com seus vários projetos sociais na comunidade, sem contar no investimento que realiza nas categorias de base através de convênios.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALÔ GALERA

Trata-se de emenda que objetiva incentivar as atividades esportivas para com as crianças, prática de bons costumes, preservação da saúde, disciplina, cooperação e trabalho em equipe.

É um projeto social que visa o desenvolvimento comunitário do futebol, visando a promoção da integração social dentre as crianças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

A presente emenda tem como objetivo a construção de uma área coberta para o público assistir os jogos, no campo municipal, que fica às margens do Rio Ijuí. Tal medida se faz necessária para proporcionar uma melhoria das acomodações do público que acompanha os jogos naquele tradicional campo de futebol de nosso Município.

Ademais, a medida visa colaborar para incentivar as atividades esportivas, desenvolvimento comunitário do futebol, e a promoção da integração social dentre os mais diversos segmentos da sociedade na prática desportiva, que dá visibilidade ao Município, e ainda oportunidade às pessoas de maior idade, para a prática esportiva e recreativa.

Saliente-se que naquele local, que é de cunho esportivo, ocorre o desenvolvimento comunitário do futebol e de outras atividades desportivas, mas também se desenvolvem outras atividades, culturais e sociais.

CTG PASSO DO IJUÍ

Trata-se de emenda com a finalidade de manutenção das atividades da instituição. A manutenção do CTG contribui para incentivar e manter as tradições gaúchas, bem como, incentiva a boa educação de crianças e jovens, o hábito da leitura através da prosa e além de contar com diversas provas e apresentações artísticas das quais a comunidade pode acompanhar gratuitamente.

Assim, o repasse dessas verbas contribuirá para incentivar e manter a instituição e as tradições gaúchas.

CTG O GRITO DE SEPÉ

Trata-se de emenda com a finalidade de apoiar o CTG O Grito de Sepé, entidade tradicionalista cultural, a manter as suas atividades culturais de forma geral.

A entidade pleiteia a ajuda financeira, que será utilizada para o pagamento dos instrutores de danças das internadas artísticas e para pagamento da energia elétrica da entidade. Saliente-se que é salutar a manutenção das atividades do CTG, que contribui para incentivar e manter as tradições gaúchas, bem como, incentiva a boa educação de crianças e jovens e apresentações artísticas, das quais a comunidade pode acompanhar gratuitamente.

O repasse dessas verbas contribuirá para incentivar e manter a entidade e as tradições gaúchas.

GRUPO DE SEGUNDA E TERCEIRA IDADE VIDA FELIZ

O Grupo de segunda e terceira idade Vida Feliz tem como objetivo oportunizar lazer que envolva o idoso e a sua família na comunidade em geral, oportunizando a integração entre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

eles, valorizando o bem estar do idoso e a manutenção da sua saúde, visando um envelhecimento ativo e saudável, com base no convívio social, bem-estar, cultura, espiritualidade e alegria entre os participantes, fortalecendo os vínculos e a qualidade de vida da população idosa de nosso Município.

A entidade visa custear as despesas de transporte dos participantes, de modo a garantir a acessibilidade, participação e inclusão social, conforme Projeto “Conviver é Viver Melhor”.

Destaca-se que a entidade é muito importante, eis que as suas atividades beneficiam cerca de 130 idosos de nosso Município, o que de modo geral contribui para o aprimoramento cultural, esportivo e fraternal, mas, principalmente, previne e consequentemente evita o surgimento de doenças, físicas ou mentais, nos idosos de nossa comunidade.

GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR

A entidade do GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR - GABM – Entre-Ijuís – se trata de uma entidade sem fins lucrativos e políticos, de caráter comunitário e social no âmbito local, que tem como objetivo apoiar a Corporação da BM local, fornecendo-lhes recursos para que, melhor aparelhada, a Brigada possa desenvolver com maior eficiência e presteza, a sua função institucional e constitucional.

Entende-se que a emenda pleiteada visa assegurar o objetivo da entidade, que é auxiliar a instituição da Brigada Militar de nosso Município, visando garantir um melhor aparelhamento da mesma, com vistas para a proteção da sociedade de Entre-Ijuís e região, de forma mais efetiva e eficiente.

Os recursos pleiteados servirão para material de consumo, manutenção das instalações físicas do prédio, adequação do prédio, manutenção das viaturas, combustível, adquirir pneus e demais itens essenciais à operacionalidade das guarnições da Brigada Militar de nosso Município.

Tal emenda visa principalmente fornecer condições de melhoria para a instituição da Brigada Militar, visando o bem estar e a segurança da comunidade entreijuiense.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – INFRAESTRUTURA RURAL – Material de Consumo (Pedras e Tubos)

A presente emenda tem por objetivo a aquisição, pela rubrica SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – INFRAESTRUTURA RURAL – material de Consumo, de pedras britas base asfáltica, e tubos de concreto para colocação em locais que necessitam nas localidades da área rural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

SAÚDE – EXAMES E CIRURGIAS:

Nos últimos tempos, percebemos o atraso nos exames e cirurgias devido à falta de recursos, diante disso, resolvemos não apenas destinar a parte obrigatória da emenda individual da saúde para a realização dos mesmos como também destinamos um valor dos recursos livres, visando valorizar a saúde e qualidade de vida da comunidade de Entre-Ijuís – RS.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.


Vereador Jordão Dirceu de Oliveira
PROGRESSISTAS